



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1458 Ticket: 14580

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**ADENDO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**

Aos treze dias de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, a pregoeira REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da equipe de apoio, JOELMA APARECIDA DOS SANTOS, MARISTELA LUIZ, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.292 de 08/05/2019, para analisarem os apontamentos da Controladoria Interna do Município, em relação à ata do certame datada de 8 de novembro de 2019. Após análise, constatou-se que, de fato, não foram listados na ata os itens para os quais nenhuma empresa ofertou proposta de preços. Assim, descrevemos a seguir: **item 14** - CARVÃO ATIVADO PÓ, FRASCO 100 GRAMAS; **item 25** - ELETRODO ECG PARA MONITORAMENTO CARDÍACO DESCARTÁVEL NO MODELO DEA - CMOS DRAKE, TAMANHO INFANTIL, PACOTES COM 50 UNIDADES. Eletrodo ECG para monitoramento cardíaco descartável no modelo DEA - CMOS DRAKE, tamanho adulto, dorso de espuma, gel, condutor adesivo acrílico hipoalergenico, pino de bronze revestido por níquel; contra-pino de abs revestido de prata + cloreto de prata, uso adulto pacotes contendo 50 unidades; **item 27** - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL HOSPITALAR CANULADOS - escova para limpeza de instrumental hospitalar para auxiliar na limpeza dos materiais canulado; **item 31**- ETER ETILICO P.A., FRASCO COM 1000 MILILITROS - Eter etílico p.a., (c2h5)2 o, 74,12, frasco com 1000 mililitros, líquido incolor, muito volátil e altamente inflamável, em frasco de vidro cor ambar, demais especificações conforme farmacopeia brasileira terceira edição; **item 32** - ETER SUFURICO, FRASCO COM 1000 MILILITROS - eter sufurico, frasco com 1000 mililitros; **item 35** - FIO PARA SUTURA EM ALGODÃO PRETO, TORCIDO, NÃO ABSORVENTE, SEM AGULHA, NÚMERO 5.0. - fio para sutura em algodão preto, torcido, não absorvente, sem agulha, número 5.0. caixa com 24 envelopes, cada envelope contendo 15 fios de 45 cm e o **item 73** - TUBO DE SILICONE 6X12MM, NÃO ESTERIL DESCARTÁVEL, ROLO COM 20 METROS DE EXTENSÃO - tubo de

silicone 6x12mm, não esteril descartável, rolo com 20 metros de extensão, esses itens não foram comprados, as empresas participantes do certame não cotaram esses itens, portanto foram frustrados. Os itens desclassificados já citados na ata da sessão do certame, alguns daqueles também foram frustrados por não haver proposta classificada para tais itens que são os seguintes: **item 20** - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM, 10 DOBRAS, CAIXA COM 400 UNIDADES - Compressa de gaze hidrofílica; em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas, 10 dobras; medindo 7,5cm x 7,5cm; com formato quadrado; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 13843 caixa com 400 unidades; **item 47** - ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR USO HOSPITALAR - Óculos de segurança incolor uso hospitalar, confortável, com proteção lateral, hastes flexíveis, incolor usado no cumprimento da norma regulamentadora NR-6 podeseer utilizado sobreposto ao óculos de grau embalados individualmente; **item 60** - SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA DEGERMANTE À BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO E EMOLIENTES. FRASCO COM 1000 MILILITROS - Solução anti-séptica degermante à base de polivinilpirrolidona iodo e emolientes. deverá apresentar registro de produto junto ao ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor; a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material; frasco com 1000 mililitros. O total de itens frustrados foram 10 (dez). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente adendo, que depois de lido e aprovado, vai assinado pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

Regiane Mianti de Lima      Joelma Ap. dos Santos  
Pregoeira                              Membro

Maristela Luiz  
Membro

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Declara Luto Oficial no Município de Albertina, em virtude do falecimento do Ilmo. Sr. Getúlio Alípio Luiz, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Getúlio Alípio Luiz, em data de 16.11.2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade albertinense no decorrer de sua vida como Vereador (1982 a 1988) e Vice-Prefeito (2004-2008 e 2009-2012);

CONSIDERANDO o enternecimento geral da comunidade albertinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1458 Ticket: 14580

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público albertinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Albertina, por 03 (três) dias contados de 17 de novembro do corrente ano, pelo falecimento do Ilmo. Sr. Getúlio Alípio Luiz, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Albertina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de novembro de 2019.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal.

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---